

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo à Solicitação de Compra nº 658/2024

1. OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1 OBJETO

A presente licitação objetiva contratação de empresa para a prestação de serviços de recepção dos convidados e gerenciamento dos serviços gastronômicos para o lançamento do roteiro Turístico de Mato Perso.

1.2 JUSTIFICATIVA

Mato Perso é um distrito de Flores da Cunha, que se destaca por seu relevo peculiar e paisagens deslumbrantes, envolvidas pelas plantações. Habitado por uma comunidade acolhedora, este lugar valoriza as tradições da cultura da imigração italiana, dedicando-se com apreço aos conhecimentos e práticas tradicionais.

O local apresenta grande potencialidade para o Turismo de Natureza e Turismo Rural / Cultural, especialmente no que tange o Enoturismo, com diversos empreendimentos dedicados ao atendimento aos visitantes.

Com o intuito de consolidar Mato Perso como um destino enogastronômico e de unificar os produtos e serviços disponíveis na região, foi elaborado um roteiro turístico, que será apresentado à comunidade, autoridades e imprensa no dia 31 de janeiro de 2024, na Vinícola e Mirante Gaio, empreendimento integrante do roteiro, que culminará com a festividade de abertura da Vindima no município. Este evento não apenas celebrará a colheita, mas também servirá como um marco para a divulgação e fortalecimento do turismo local.

O Roteiro será composto por nove empreendimentos de diversos segmentos, sendo eles: Agroindústria Geni Zamboni - Sabores Coloniais; Cantinho das Orquídeas e Suculentas; Hortência Vinhos e Espumantes; La Grappa Licores e Destilados; Mirante e Vinícola Gaio; Restaurante Gaio; Vinhos Canção; Vinícola Ângelo Luvison; Vinícola Giacomini.

A proposta visa destacar as riquezas gastronômicas e culturais de Mato Perso, proporcionando aos visitantes uma imersão completa na tradição enológica da região. Espera-se que essa iniciativa contribua não apenas para o desenvolvimento econômico,

mas também para a preservação e promoção das riquezas naturais e culturais que fazem parte da identidade do local.

Para a realização deste evento, serão necessários os serviços de recepção dos convidados, gerenciamento dos serviços gastronômicos e buffet, que serão desempenhados pela pessoa jurídica Renata Bindewald Tineu, que juntamente com a Vinícola Gaio, também integra o roteiro, sendo a única empresa da rota que realiza tais serviços.

2. DO DESCRITIVO E CUSTO ESTIMADO

CÓDIGO SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3427	Recepção dos convidados, gerenciamento dos serviços gastronômicos e buffet, por equipe especializada, para até 80 pessoas, na Vinícola e Mirante Gaio, no Distrito de Mato Perso, no dia 31 de janeiro de 2024.	un	01	7.120,00	7.120,00

3. PESQUISA DE PREÇOS

Foi realizada pesquisa em duas empresas especializadas nos serviços de recepção dos convidados, gerenciamento dos serviços gastronômicos e buffet localizadas em Flores da Cunha e demais regiões.

3.1 MÉTODO UTILIZADO PARA DETERMINAR O PREÇO ESTIMADO:

Para esta aquisição, utilizou-se o menor preço dos valores obtidos nas cotações.

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O evento será realizado no Município, e será fiscalizado pela Secretaria competente, ficando sob responsabilidade desta, a exigência de cumprimento integral das condições previstas neste edital e anexos.

1. A contratada deverá comparecer ao local de realização do evento com antecedência mínima de 2 (duas) horas antes do horário de realização do evento;
2. O evento poderá ou não ser realizado, em caso de mau tempo, caso fortuito ou força maior, sendo comunicado o adiamento ou cancelamento pela organização, em tempo, à contratada.
3. A contratada deverá prestar os serviços utilizando-se de equipamentos adequados, em bom estado de conservação, com equipe suficiente para o atendimento da demanda.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Para esta contratação não são necessários documentos de qualificação técnica.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará até o dia 31 de janeiro de 2024, data em que ocorrerá o evento.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento integral do serviço será realizado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da liquidação da despesa, mediante apresentação da respectiva nota fiscal de serviço.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta da dotação orçamentária indicada pelo Departamento de Contabilidade na Declaração de Despesas anexa a este Termo de Referência.

9. FISCAL RESPONSÁVEL

Fica designado a servidora Vivian Schiavenin, com a função de fiscalizar esta contratação.

10. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A servidora Simone Balico, e-mail simone.turismo@floresdacunha.rs.gov.br, fone (54) 98104-3736, é responsável pela elaboração do presente Termo de Referência.

Flores da Cunha, RS, 25 de janeiro de 2024.



Tiago Centenaro Mignoni

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação



Município de Flores da Cunha
Rua São José, 2500, FLORES DA CUNHA - RS - 95270-000
(54) 32793600

CNPJ: 87.843.819/0001-07

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/658

Centro de Custo: 800 - SECRETARIA DE TURISMO,*****
Usuário Solicitante: SIMONE BALICO (Usuário: simoneb)
Usuário Tramitador: SIMONE BALICO (Usuário: simoneb)
Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 25/01/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	10	4	13	392	5663	2799	1	333903963000000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	54148	R\$7.120,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5902	

Projeto: Publicar Obras Literárias

Órgão: 10 - SECRET.EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

Fonte de Recurso: Recurso Livre

Valores do tipo menor cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	54148 3427 - SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO		SERV	1,0000	7.120,0000	7.120,00
	Fornecedor					
	126563 - 44.513.009 RENATA BINDEWALD TINEU				7.120,0000	7.120,00
Totalizador do tipo menor cotação				1,0000	7.120,0000	7.120,00

Complemento e Assinaturas

Descrição Serviço de recepção dos convidados, gerenciamento dos serviços gastronômicos e buffet, por equipe especializada, para até 80 pessoas, na Vinícola e Mirante Gaio, no Distrito de Mato Perso, no dia 31 de janeiro de 2024, durante a atividade de lançamento do Roteiro Turístico de Mato Perso. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2024

OBJETO: Serviço de recepção dos convidados, gerenciamento dos serviços gastronômicos e buffet, por equipe especializada, para até 80 pessoas, na Vinícola e Mirante Gaio, no Distrito de Mato Perso, no dia 31 de janeiro de 2024, durante a atividade de lançamento do Roteiro Turístico de Mato Perso.

Acolho na íntegra a Justificativa apresentada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pelas razões e fundamentos expostos. Opina-se ao Sr. Prefeito Municipal, pela RATIFICAÇÃO do processo de dispensa de licitação em destaque, por estar acobertado no artigo art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21.

Flores da Cunha, 26 de janeiro de 2024.

Fernando Foss
OAB/RS 66.112
Procurador Geral



RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2024

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inc. II, da Lei de nº 14.133/21, para Serviço de recepção dos convidados, gerenciamento dos serviços gastronômicos e buffet, por equipe especializada, para até 80 pessoas, na Vinícola e Mirante Gaio, no Distrito de Mato Perso, no dia 31 de janeiro de 2024, durante a atividade de lançamento do Roteiro Turístico de Mato Perso.

Publique-se.

Flores da Cunha, 26 de janeiro de 2024.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.